Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 129/2022 - LEI No. 2881/2021

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 20.506,31 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.04.123.0048.2013 ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00083	**500,00**
Fonte: 131 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento	500,00
02.03.01.09.122.0003.2014 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO	
3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00086	**3.950,31**
Fonte: 160 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	1.071,36
Fonte: 160 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	2.878,95
02.07.01.04.122.0045.2056 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00325	**7.500,00**
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	7.500,00
02.07.01.26.782.0043.2066 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00382	**8.556,00**
Fonte: 186 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8.556,00
	20.506,31

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 20 de Maio de 2022

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal